



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 226/2023

DATA: 15 DE JUNHO DE 2023

EMENTA: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

A Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43, §1º, Inciso II da Lei nº 4.320, de 17.03.64, Art. 59, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 1999/2022, de 27/12/22 e Lei Municipal nº 2019/2023 de 15/06/23, resolve

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Município, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 498.000,00** (Quatrocentos e noventa e oito mil reais), ao Orçamento do Município para o exercício de 2023, conforme segue:

ÓRGÃO:	04.00 – Secretaria Municipal de Administração		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.05 – Departamento de Compras, Licitações e Contratos		
04.122.0016.2.099	Manutenção do Departamento de Compras, Licitações e Contratos		
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários Livres		
3.3.90.40.00 – 107	Serviços de Tecnologia da Informação	R\$	43.000,00

ÓRGÃO:	06.00 – Secretaria Municipal de Educação		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.03 – Ensino Fundamental		
12.361.0004.1.321	Readequação e Manutenção dos Próprios Públicos – Ens. Fundamental		
FONTE DE RECURSOS	103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais		
3.3.90.30.00 – 149	Material de Consumo	R\$	290.000,00
3.3.90.39.00 – 150	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	40.000,00

ÓRGÃO:	08.01 – Secretaria Municipal de Saúde		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 – Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0010.2.038	Manutenção das Atividades de Saúde		
FONTE DE RECURSOS	303 – Saúde-Recitas Vinculads (EC 29/00-15%)		
3.3.90.33.00 – 260	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	15.000,00

ÓRGÃO:	16.00 – Secretaria Municipal da Fazenda		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	16.02 – Departamento de Contabilidade		
04.123.0016.2.071	Manutenção do Departameto de Contabilidade		
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários Livres		
3.3.90.40.00 – 592	Serviços de Tecnologia da Informação	R\$	40.000,00

ÓRGÃO:	17.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.06 – Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente		
18.542.0014.2.195	Manutenção do Horto Municipal		
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu		
3.3.90.30.00 – 622	Material de Consumo	R\$	20.000,00
20.606.0015.2.186	Manutenção da Feira Municipal e Feira do Peixe Vivo		

[Assinatura]



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.30.00 – 626	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00 – 627	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
20.606.0015.2.190	Atendimento aos Programas de Agropecuária	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.39.00 – 643	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
20.608.0015.2.191	Manutenção do Programa de apoio a Pequenos Pecuaristas	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.30.00 – 655	Material de Consumo	R\$ 10.000,00

Art. 2º Para fazer face a abertura do **Crédito Adicional Suplementar** descrito no artigo anterior, servirá de recursos a redução do valor de **R\$ 498.000,00** (Quatrocentos e noventa e oito mil reais), das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	04.00 – Secretaria Municipal de Administração	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.04 – Departamento Administrativo	
04.122.0016.2.096	Manutenção do Departamento Administrativo	
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários Livres	
3.1.90.11.00 – 084	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 43.000,00

ÓRGÃO:	06.00 – Secretaria Municipal de Educação	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.03 – Ensino Fundamental	
12.361.0004.1.192	Mobiliários, Veículos e Equipamentos – Ensino Fundamental	
FONTE DE RECURSOS	103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais	
4.4.90.52.00 – 147	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 50.000,00
12.361.0004.6.012	Manutenção das Escolas do Ensino Fundamental	
FONTE DE RECURSOS	103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais	
3.1.90.11.00 – 151	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 55.000,00
3.1.90.13.00 – 152	Contribuições Patronais	R\$ 65.000,00
3.3.90.39.00 – 158	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 160.000,00

ÓRGÃO:	08.01 – Secretaria Municipal de Saúde	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 – Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0010.2.038	Manutenção das Atividades de Saúde	
FONTE DE RECURSOS	303 – Saúde-Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	
3.3.90.14.00 – 255	Diárias – Pessoal Civil	R\$ 15.000,00

ÓRGÃO:	10.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	10.05 – Departamento de Obras e Serviços Rodoviários	
26.782.0012.2.163	Manutenção de Serviços Rodoviários	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.30.00 – 429	Material de Consumo	R\$ 70.000,00

ÓRGÃO:	16.00 – Secretaria Municipal da Fazenda	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	16.05 – Departamento de Orçamento e Gestão Fiscal	
04.121.0016.2.235	Departamento de Orçamento e Gestão Fiscal	
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários Livres	
3.1.90.11.00 – 605	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 30.000,00
3.1.90.13.00 – 606	Contribuições Patronais	R\$ 10.000,00

P. Karlen



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º Fica reestabelecida a programação financeira e o cronograma de desembolso, referente à lei orçamentária nº 1.999, de 27 de dezembro de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 3 de Maio, em 15 de junho de 2023.


KARLA GALENDE
Prefeita


BRUNO SPRICIGO
Secretário Municipal da Fazenda